Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 523/94. Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Pintura do Prédio

Oficie-se 94
10.10.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, estude a possibilidade de pintar o prédio, onde funciona o Mini-Mercado J.K., que encontra-se bastante desgastada pela ação do tempo, melhorando dessa forma o seu visual.

Sala das sessões,

11 de outubro de 1994

Massao Hayashi

PROTOCOLO 8.392
10/10/94